

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” – HABILITAÇÃO E “B”
PROPOSTA DE PREÇOS DA 2017.07.05.1 - TP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00hs(nove horas) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 03.07.001/2017, de 03 de Julho de 2017, composta pelos servidores MARIA ETELVINA RABELO NETA - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, SOLANGE NUNES DE SOUSA – Membro, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.05.1-TP**, para o objeto supracitado. A Presidente abriu a sessão registrando a presença da empresa: **FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.714.973/0001-86** que se fez representar pelo Sr. ICARO HIPÓLITO FAÇANHA FACUNDO, inscrito no CPF Nº 070.201.933-07. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, quando estes foram rubricados em seu respectivos lacre pela Comissão de Licitação e pelas representantes acima especificadas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope “DOCUMENTOS”, a Presidente pediu para que o representante presente rubricasse a documentação, Em seguida a Presidente deu início a fase de análise dos documentos de HABILITAÇÃO chegando ao seguinte resultado, EMPRESA HABILITADA: **FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.714.973/0001-86**, por ter cumprido todas as exigências editalícia, em seguida A Presidente abriu o envelope contendo a proposta de preços e passou para a análise minuciosa da Proposta e leitura dos valor apresentado. Esta comissão constatou que a proposta apresentada estava abaixo do orçamento constante no projeto básico para o objeto licitado, constatou-se então, que a empresa **FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** está Classificada pois a mesma cumpriu o exigido no edital, com valor Global de R\$ 172.746,43 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação. A Sra. Presidente então, após dar a palavra a empresa presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão mandando lavrar a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESIDENTE DA CPL:

Maria Etelvina Rabelo Neta
MARIA ETELVINA RABELO NETA

MEMBROS:

Antonio Sonia Vieira Carneiro
ANTÔNIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

Solange Nunes de Sousa
SOLANGE NUNES DE SOUSA

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE GAL	CPF Nº	ASSINATURA
01	FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	26.714.973/0001- 86	ICARO HIPÓLITO FAÇANHA FACUNDO	070.201.933- 07	<i>ICARO HIPOLITO F.A.</i>